

realização:



apoio:



teceam

Programa de aceleração para
negócios liderados por mulheres



2024



EDITAL EMPREENDEDORISMO nº 02/2024

Regulamento

TECeM - Programa de aceleração para negócios liderados por mulheres

Chamada para o Programa de Empreendedorismo e Inovação realizado em parceria com a Mondelēz Brasil Norte Nordeste LTDA, Assespro PE/PB e TechWoman.

Abril de 2024.



SUMÁRIO

EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – PORTO DIGITAL	4
1.1 Apresentação	4
1.2 O Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital.....	4
TECeM	5
2.1 Sobre o Programa	5
2.2 Público-alvo e Objeto da Chamada.....	5
2.3 Pré-requisitos para participação	6
2.4 Plano de Atendimento e Benefícios.....	6
2.5 Metodologia do Programa	7
2.6 Objetivo e Entregas.....	7
2.7 Abrangência e Modalidade do Programa	8
2.8 Áreas de Atuação Contempladas	8
2.9 Inscrição no Programa	10
2.10 Critérios de Seleção	11
2.11 Adesão dos Negócios Selecionados	12
2.12 Gratuidade e Compromisso das Pessoas Participantes	12
2.12.1 Da Gratuidade	12
2.12.2 Do Compromisso com a Equipe Gestora do Programa.....	12
2.13 DemoDay do Programa.....	13
2.14 Cronograma do Processo Seletivo	13
2.15 Da Proteção de Dados Pessoais – LGPD.....	14
DISPOSIÇÕES GERAIS	15
ANEXO I - ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO	15



EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – PORTO DIGITAL

1.1 Apresentação

O Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) torna público o Edital Empreendedorismo nº 02/2024 referente ao processo seletivo para ingresso no **TECeM: Programa de aceleração para negócios liderados por mulheres**. O programa é destinado a negócios situados no Nordeste e liderados por mulheres.

Este edital apresenta as informações gerais, os requisitos e os procedimentos necessários para submissão de propostas no referido programa, o qual tem como objetivo principal qualificar empresárias através do amadurecimento de seus negócios e desenvolver competências essenciais para atuação e permanência no mercado.

O programa de empreendedorismo e inovação promovido pelo Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), conta com apoio e recursos da Mondelêz Brasil Norte Nordeste LTDA através do programa DOCA HUB pelo Contrato de Prestação de Serviços de Inovação celebrado entre o NGPD e a Mondelêz Brasil Norte Nordeste LTDA.

1.2 O Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital

Porto Digital é um dos principais Parques tecnológicos e ambientes de inovação do país, além de ser também um grande representante da nova economia de Pernambuco. Atualmente, o Parque é composto por mais de 400 empresas e instituições atuantes nas áreas da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e da Economia Criativa (EC), conta com mais de 17 mil pessoas colaboradoras, conformando uma força de trabalho altamente qualificada em tecnologia e sendo reconhecido em âmbito nacional e internacional como um dos mais relevantes *habitats* de inovação do Brasil.

O Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital reúne incubadoras e aceleradoras de empresas, instituições de tecnologia, ciência e inovação (ICTs), dezenas de organizações que prestam serviços de suporte e desenvolvimento na área de TI, além de representações governamentais.

O Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) é uma organização social (OS) sem fins lucrativos responsável pela gestão, articulação e promoção do Parque tecnológico. Para apoiar o desenvolvimento de novos negócios inovadores, o NGPD dispõe de um conjunto de infraestruturas, serviços, projetos e programas de apoio que, disponibilizados às empresas e articulados com universidades, centros de pesquisa, organismos de fomento, instituições da esfera pública e parceiros privados, compõem o que se denomina **Ecossistema de Empreendedorismo Inovador do Porto Digital**.



TECeM

2.1 Sobre o Programa

TECeM é o **Programa de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital**, com foco no amadurecimento de startups baseadas em tecnologias exponenciais de alto impacto global. Isso significa o estímulo ao desenvolvimento de negócios que possam facilmente se tornar plataformas para a criação de produtos e serviços avançados.

O objetivo do Programa é qualificar empresárias (pessoas que se identifiquem com o gênero feminino) através de uma metodologia com ênfase no amadurecimento de negócios, que possuam uma proposta de valor alinhada às necessidades dos clientes e às tendências de mercado em que pretendem atuar.

Assim, espera-se que os empreendimentos participantes do Programa obtenham os melhores resultados para, em uma etapa posterior, ingressarem em um programa de aceleração e se transformarem em negócios de sucesso.

2.2 Público-alvo e Objeto da Chamada

O **TECeM** é voltado para **startups e negócios** que estejam na fase *solution building* e desejem **amadurecer a validação do produto e aumentar a sua base de clientes**.

Entende-se por *solution building* aquele **negócio que está em operação no mercado**, mas necessita de:

- a) Apoio para desenvolvimento do produto;
- b) Revisão do Modelo de Negócio;
- c) Aprimoramento dos discursos de venda e de parcerias;
- d) Qualificação para captação de recursos.

Esta chamada tem por objeto a **seleção de até 10 (dez) novos negócios** que atendam aos pré-requisitos para participação descritos neste regulamento.¹

¹ A Coordenação dos Programas de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital não se obriga a preencher a quantidade total de vagas anunciada no presente edital.



2.3 Pré-requisitos para participação

- a) Negócio liderado ou que apresentem em seu C-level pessoas que se identifiquem com o gênero feminino;
- b) Negócio com CNPJ constituído;
- c) O negócio precisa estar situado em alguma cidade do nordeste brasileiro, mediante comprovação;
- d) Negócio com os primeiros clientes e/ou que já tenha testado o produto com potenciais clientes;
- e) Negócio que apresente inovação no produto, serviço ou modelo de negócio aderente às áreas de atuação contempladas (Quadro 3);
- f) Negócio com pelo menos duas pessoas (fundadoras ou sócias) dedicadas ao negócio, as quais que deverão participar das atividades previstas no Programa;
- g) Negócio com pelo menos uma fundadora ou sócia com formação ou experiência profissional comprovada na área de atuação do negócio em condições de desenvolver o produto ou serviço proposto;

2.4 Plano de Atendimento e Benefícios

O Plano de Atendimento do TECeM consiste em:

- a) Aplicação de diagnóstico conduzido pelo time de pessoas mentoras do Programa, as quais fazem parte do Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação e do Porto Digital;
- b) Workshops temáticos sobre desenvolvimento de produto e modelagem de negócios, com foco em estratégias de vendas e *growth* para escalar o negócio;
- c) Mentorias personalizadas para aprimoramento estratégico da aquisição e retenção de novos clientes.

Aviso importante!

- 1) A Mondelēz Brasil Norte Nordeste LTDA, a seu critério, poderá escolher, dentre os negócios acelerados no Programa, de quais deles deseja se aproximar para negociar a execução de testes de protótipos e/ou de provas de conceito (PoCs). O escopo de prototipações deverá ser acordado entre as partes.



Outros Benefícios proporcionados pelo Programa TECeM são:

- a) **Acesso à Comunidade Porto Digital de Startups:** fazer parte da comunidade Porto Digital Startups, espaço de trocas e discussões com outras pessoas empreendedoras do ecossistema e tendo acesso a diversos benefícios exclusivos como espaços volantes gratuitos de coworking e desconto em serviços como cursos e treinamentos. Além de poder participar de diversos eventos promovidos pela comunidade como workshops, masterclass, meetups e lançamentos de programas e projetos prioritários para as pessoas membros da comunidade.
- b) **Desenvolvimento de Produto:** evolução do produto com base no feedback real de clientes, garantindo a criação de algo que atenda às necessidades.
- c) **Infraestrutura:** as equipes participantes do Programa **TECeM** poderão ter acesso a infraestruturas de apoio da **JUMP** (Aceleradora de Negócios do Porto Digital), localizada no empresarial ITBC - Information Technology Business Center/ SOFTEX Recife (Rua da Guia, nº 142; Recife-PE) e do **ARMAZÉM DA CRIATIVIDADE** (mecanismo de suporte ao empreendedorismo e inovação do Porto Digital), localizado no **Polo Caruaru** (Rod. BR 104, Km 92; Nova Caruaru-PE), tais como coworking, laboratórios, salas de reunião, auditórios e showrooms, bem como acesso aos eventos promovidos pelo Porto Digital e seus parceiros.
- d) **Conexões Relevantes e Menor Custo de Transação:** fazer parte do ecossistema de empreendedorismo e inovação do Porto Digital possibilita às pessoas empreendedoras estar em constante contato com pessoas, empresas, e instituições relevantes para o desenvolvimento do negócio. Dessa forma, o Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) atua como um facilitador no relacionamento entre os empreendimentos apoiados e os agentes estratégicos.
- e) **Presença em um ambiente de inovação altamente dinâmico:** a integração do empreendimento ao Porto Digital põe a empresa em contato com centros de referência nacional em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras.

2.5 Metodologia do Programa

Durante o programa, o desenvolvimento dos negócios participantes será observado através de seis eixos: **(i)** Melhoria de produto e serviço; **(ii)** Domínio da tecnologia necessária; **(iii)** Acesso a capital; **(iv)** Participação no mercado; **(v)** Implementação de práticas e ferramentas de gestão; **(vi)** Governança.

2.6 Objetivo e Entregas

Ao final do Programa é esperado que cada negócio atendido pelo **TECeM** possua **três entregáveis a respeito do seu negócio**, a saber:


Quadro 1: Entregáveis do TECeM: Programa de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital

ENTREGA	DESCRIÇÃO
Roadmap de Produto com projeções de custos e receitas	Definição do plano de desenvolvimento do produto, destacando os principais marcos e funcionalidades ao longo do tempo, capazes de fornecer estimativas dos custos e despesas associadas a cada fase do desenvolvimento.
MVP com faturamento	Apoio para evolução do MVP (<i>Minimum Viable Product</i>), que possua funcionalidades essenciais para atender às necessidades básicas dos clientes, projetado de maneira a gerar receita desde o início, permitindo que a startup valide sua proposta de valor enquanto gera renda.
Estratégias de Canais de Venda	Definição de estratégias considerando os diferentes modelos, como vendas direta, distribuidores, comércio eletrônico e outras. O objetivo é otimizar a distribuição, alcançar o público-alvo de forma eficaz, maximizando oportunidades de vendas, através da escolha inteligente de canais e parcerias.

2.7 Abrangência e Modalidade do Programa

O **TECeM: Programa de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital**, busca apoiar e atender times inovadores de toda a região nordeste do país, na modalidade remota, estruturado da seguinte maneira:

Quadro 2: Modalidades das atividades do TECeM: Programa de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital

ATIVIDADE	MODALIDADE	CONDUÇÃO
Diagnóstico e Avaliações	Remota	Time de Especialistas do Ecosistema de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital.
Workshop Temáticos	Remota	Time de Especialistas do Ecosistema de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital.
Mentorias Personalizadas	Remota	Time de Especialistas do Ecosistema de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital.

2.8 Áreas de Atuação Contempladas

Serão selecionadas propostas de negócio que tenham como propósito o desenvolvimento de produtos, de base tecnológica, inovadores e escaláveis nas áreas a seguir:


Quadro 3: Áreas de atuação apoiadas pelo TECeM: Programa de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital.

ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIMÁRIA ²	SUBÁREA DE ATUAÇÃO
Agricultura	Agricultura de Precisão Tecnologia Agrícola Sistemas de Irrigação Monitoramento de Cultivos
Comércio / Varejo	E-commerce Marketplace Experiência do Cliente Comércio Eletrônico Personalização de Produtos
Comunicação	Marketing Digital Publicidade e Propaganda Relações Públicas
Construção	Gerenciamento de Projetos de Construção Engenharia Civil Equipamentos de Construção Arquitetura Sustentável Manutenção Preventiva e Corretiva Gestão de Manutenção
Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas	Consultoria em Tecnologia Consultoria em Processos Consultoria em Recursos Humanos Consultoria Financeira Desenvolvimento de Software Desenvolvimento de Hardware Consultoria em Dados Consultoria em Inovação Provedor de Serviços em Infraestrutura Digital
Economia Criativa	Artes Visuais Música e Entretenimento Audiovisual e Mídia Design Moda Jogos e Entretenimento Digital E-sports
Educação	Aprendizado Online Treinamento Corporativo Plataformas de Ensino Desenvolvimento de conteúdo educacional Treinamento e desenvolvimento profissional
Energia	Geração de energia Distribuição e transmissão de energia Eficiência energética Energias renováveis Armazenamento de energia
Finanças	Geração de Investimentos Contabilidade e Finanças Pagamentos Digitais Gestão de Riscos

² A Coordenação dos Programas de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital poderá, a seu critério, aceitar projetos de áreas diversas das apresentadas acima.



Logística/ Transporte	Logística e Cadeia de Suprimentos Gestão de Frota Mobilidade Inteligente Gestão de Inventário
Meio Ambiente/ Sustentabilidade	ESG Economia Circular Ecologia Tratamento de Águas/ Esgotos Geologia Meteorologia Resíduos Sólidos Recursos Hídrico
Mineração	Exploração Mineral Processamento Mineral Gestão Ambiental na Mineração Segurança na Mineração
Pessoas	Recursos Humanos Desenvolvimento Organizacional Gestão de Talentos Treinamento e Desenvolvimento Departamento Pessoal
Saúde Animal	Saúde e Bem-estar animal Medicina Veterinária Nutrição Animal Diagnóstico Animal Gestão de Saúde Animal
Saúde Humana	Telemedicina Equipamentos Médico-hospitalar Bem-estar e fitness Gestão da Saúde
Turismo	Hospitalidade Viagens e receptivo Serviços de Alimentação e Bebidas

2.9 Inscrição no Programa

Para participar do processo seletivo, as pessoas interessadas devem submeter a **Proposta de Negócio**, no período **de 10/04/2024 até 12/05/2024**, por meio do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://tecem.portodigital.org/>

Para analisar as propostas, será criado um **Comitê de Avaliação** composto por representantes do Time de Negócios do Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), representante do Time de Especialistas da Mondelēz Internacional, Especialistas e Pessoas Empreendedoras do Ecossistema de Tecnologia e Inovação, além de Parceiros e Pesquisadores.

O Processo Seletivo será composto por duas fases: **(i)** Análise das Propostas; e **(ii)** Sessões de Pitch.

A fase de **Análise das Propostas** visa analisar os dados e os materiais enviados no formulário de inscrição e o atendimento aos pré-requisitos para participação. As propostas que apresentarem conteúdo ofensivo ou que estejam relacionadas à discriminação racial, étnica, religiosa ou de gênero



serão sumariamente desqualificadas. **As orientações para apresentação do vídeo encontram-se no ANEXO I.**

Já a fase de **Sessões de Pitch** consiste na apresentação objetiva da equipe acerca das informações relevantes do negócio como: **(i)** problema atacado; **(ii)** mercado acessível (SOM); **(iii)** solução proposta; **(iv)** equipe e capacidade de execução do produto sugerido (qualificações e experiências anteriores); **(v)** concorrentes; e **(vi)** proposta de valor. Após a apresentação, a Comissão Avaliadora poderá interagir através de comentários e perguntas.

As datas e os horários de cada uma das apresentações da fase de Sessão de Pitches serão divulgados no site do Programa. Os proponentes que não comparecerem no horário e link estabelecidos para a fase de Sessão de Pitches serão automaticamente eliminados do processo.

Serão selecionadas para o **TECeM até 10 (dez) propostas de negócio** melhores classificadas nas etapas do Programa. Essa quantidade poderá ser diferente dependendo da qualidade dos empreendimentos, disponibilidade de espaço e tamanho dos times.

A Coordenação dos Programas de Empreendedorismo e Inovação reserva-se o direito de decidir sobre a quantidade de propostas selecionadas para a fase de Sessão de Pitches, bem como das selecionadas para participar do Programa.

2.10 Critérios de Seleção

O processo avaliativo e seletivo levará em consideração a proposta final submetida no Formulário de Inscrição presente no seguinte endereço eletrônico: <https://tecem.portodigital.org/>. Assim, serão utilizados os critérios de seleção descritos abaixo:

Quadro 4: Critérios de Seleção do TECeM: Programa de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA
Perfil e Disponibilidade das Pessoas Empreendedoras	Serão avaliados os perfis das pessoas empreendedoras considerando o histórico de atuação profissional, o conhecimento técnico e a disponibilidade dos(as) integrantes para desenvolvimento de habilidades, bem como a diversidade de perfis na equipe.	0 a 10
Conhecimento do Problema e Relevância no Mercado	Será avaliado o conhecimento do problema (oportunidade) a ser trabalhado pela proposta de negócio que será desenvolvida.	0 a 10
Produto/Serviço e Grau de Inovação	Será avaliado o atendimento aos critérios para inovação em produto e/ou serviço, isto é: desejabilidade do mercado; viabilidade do negócio e praticabilidade da tecnologia a ser utilizada.	0 a 10



Impacto	Será avaliada a proposta de valor do negócio em relação a soluções escaláveis e promotoras de igualdade de oportunidades na sociedade e preservação do meio ambiente.	0 a 10
Modelo de Negócio e Gestão	Será avaliado o potencial de êxito da estratégia de negócio, considerando a monetização e a sustentabilidade financeira pretendida no processo de desenvolvimento e gestão do negócio.	0 a 10
Oportunidade de Negócio e Capital	Será avaliada a adequação da estratégia do negócio e sua relação com a captação de recursos por meio de novos clientes, parcerias e investidores.	0 a 10

2.11 Adesão dos Negócios Selecionados

Os negócios selecionados para o **TECeM: Programa de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital**, serão convocados a participar de um evento **Kick-off** (evento de abertura) para explanação do Plano de Atendimento, do Cronograma de Atividades, bem como elucidação de eventuais dúvidas sobre a dinâmica do Programa. O dia e horário do evento serão previamente informados às equipes selecionadas em um Comunicado Oficial da equipe gestora do Programa.

O **CONTRATO DE ADESÃO AO TECeM: PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO** deverá ser firmado após o Kick-off, tendo em vista o início das atividades do Programa. Os proponentes que não fornecerem as informações para celebração do contrato no prazo solicitado pela equipe gestora do programa não poderão participar das atividades e serão eliminados do programa.

2.12 Gratuidade e Compromisso das Pessoas Participantes

2.12.1 Da Gratuidade

Os recursos financeiros para custeio da infraestrutura, dos serviços oferecidos no plano de atendimento, do time de acompanhamento dos empreendimentos e da equipe gestora do programa serão advindos do Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), bem como da Mondelêz Brasil Norte Nordeste LTDA.

A fim de fomentar e impulsionar o desenvolvimento de novos negócios no Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação, o **TECeM: Programa de Empreendedorismo e Inovação possui inscrição e participação gratuitas para todas as pessoas vinculadas ao empreendimento**, considerando o mínimo de 2(dois) e o máximo de 5(cinco) pessoas representantes por negócio.

2.12.2 Do Compromisso com a Equipe Gestora do Programa



Os times participantes do **TECeM** receberão todo o suporte da equipe gestora do Programa em busca da realização dos seus objetivos de negócio e, em contrapartida, espera-se que as pessoas participantes se dediquem o suficiente ao longo do ciclo a fim de que o trabalho em conjunto possibilite o alcance dos melhores resultados.

Cada time empreendedor deverá respeitar o **limite máximo de faltas de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de atividades do Programa**. Caso o projeto ultrapasse este limite de faltas, este deixará de ser atendido pelo Programa. Ao enviar a proposta, as pessoas empreendedoras se comprometem a realizar as entregas descritas no item 2.11 e a dedicar conjuntamente 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento do negócio durante o Programa.

2.13 DemoDay do Programa

A graduação das startups pressupõe que os negócios percorreram todas as fases e participaram das atividades previstas no Programa de maneira satisfatória. A culminância da metodologia é o DemoDay, evento em que as startups apresentam seus negócios para especialistas e investidores, parceiros do ecossistema de empreendedorismo e inovação do parque tecnológico com objetivo de gerar novos negócios e atrair investimentos. O DemoDay do **TECeM** será presencial e ocorrerá dentro do evento Tech Woman 2a Edição, no dia 31 de agosto de 2023, na cidade do Recife.

Aviso importante!

- 2) Os custos de deslocamento para o Demoday serão por conta das startups selecionadas para o Programa. O Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), Mondelêz, Assespro PE/PB e Tech Woman não irão custear esses insumos para deslocamento, traslado, hospedagem e alimentação.

2.14 Cronograma do Processo Seletivo

Esta Chamada Pública respeitará o seguinte cronograma:

Quadro 5: Cronograma do TECeM: Programa de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital.

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital Empreendedorismo nº 02/2024	10.04.2024
Período de Inscrições	10.04.2024 a 12.05.2024
Análise das Propostas e Sessão de Pitches	13.05.2024 a 22.05.2024
Resultado das Propostas Selecionadas	24.05.2024
Kick-off do Programa	Junho de 2024
Demoday do Programa	31.08.2024



2.15 Da Proteção de Dados Pessoais – LGPD

O Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), ciente das obrigações decorrentes da Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), se compromete a atuar em plena conformidade com a Lei e demais atos regulatórios editados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD ou outros órgãos competentes, garantindo a segurança de dados pessoais recebidos em decorrência do presente programa, desde a coleta até a eliminação, destacando que nesta oportunidade serão tratados os seguintes dados pessoais: nome, CPF, telefone, e-mail e imagem (em vídeo), e, mediante consentimento, poderá ser tratado o seguinte dado pessoal sensível: identidade de gênero.

O tratamento dos dados pessoais será realizado com as seguintes finalidades: seleção de participantes, assinatura de contrato de participação no programa, inclusão nas atas de presenças, emissão dos certificados, para identificação do participante, para prestação de contas, para confecção de relatórios, e-mail marketing.

O NGPD compromete-se a garantir clareza, transparência, segurança e a proteção dos dados e informações recebidas em razão dos Programas, com respaldo nas bases legais previstas no art. 7º da Lei nº 13.709/2018, assegurando que tais dados não sejam acessados, informados, repassados, cedidos ou comercializados, nem tampouco sejam utilizados para fins diversos das finalidades estabelecidas.

O NGPD aplicará medidas de segurança jurídicas, técnicas e administrativas, necessárias para impedir incidentes de segurança que envolvam os dados pessoais a que tiver acesso em decorrência dos programas.

Os titulares de dados pessoais – candidatos/participantes – dos programas, terão a prerrogativa de exercer seus direitos a qualquer momento e de forma gratuita, nos termos dos artigos 9º e 18, da Lei nº 13.709/2018.

O NGPD, na gestão dos dados obtidos em razão dos programas, zelará pela observância de todos os princípios norteadores da proteção de dados pessoais, especialmente daqueles que se relacionem à autorização ou manifestação de vontade expressa, consciente, inequívoca e informada dos proprietários dos dados obtidos – quando aplicável, em todo tempo mantendo mecanismos adequados para que estes possam ter ciência da destinação e uso de seus dados pessoais e para que possam manifestar eventual desejo de que estes não sejam mais utilizados.

O NGPD poderá compartilhar ou transferir os dados pessoais para terceiros, quando necessário para alcançar as finalidades que ensejam o tratamento de dados. Dentre os terceiros, se encontram os parceiros e prestadores de serviços, entidades e autoridades governamentais, inclusive órgãos de fiscalização das atividades laborais, financeiras e regulatórias, Judiciárias ou Legislativas. Por fim, em nenhuma hipótese, o NGPD comercializa os dados pessoais objeto de tratamento.

O NGPD armazenará os dados pessoais pelo período necessário ao cumprimento das finalidades que ensejaram o seu tratamento. Contudo, o NGPD também poderá armazenar os dados pessoais com o objetivo de atender a uma obrigação legal ou regulatória, assegurar transferência a terceiro ou para seu uso exclusivo, quando atuar como controlador, mediante a anonimização dos dados pessoais.



O NGPD disponibiliza o seguinte canal de comunicação com o Encarregado pelo Tratamento dos dados pessoais: dpo@portodigital.org para maiores esclarecimentos

DISPOSIÇÕES GERAIS

A pessoa proponente, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas nesta chamada pública, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta. O Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas e, em caso negativo, tomar as providências cabíveis, podendo o empreendimento ser retirado dos nossos Programas de Empreendedorismo e Inovação a qualquer tempo.

Toda a comunicação será feita através dos e-mails indicados pelos responsáveis sócias/fundadoras no ato da apresentação da proposta. O NGPD não se responsabiliza por falhas técnicas, filtros anti-spam e outros problemas eventuais que venham a impedir que a mensagem seja recebida. Em caso de não haver retorno em tempo hábil ou manifestada a desistência da participação neste processo seletivo, o NGPD poderá, a seu critério, convocar outro empreendimento, desde que esse tenha satisfeito as condições do processo de seleção.

A critério do NGPD e seus parceiros, a presente Chamada poderá ser alterada em todo ou em parte com o objetivo de dirimir dúvidas, sanar problemas ou preencher lacunas existentes. Uma vez atualizada, a nova versão da chamada será encaminhada a todas as pessoas que retiraram este instrumento, bem como publicado em destaque no site: <https://tecem.portodigital.org/>

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada deverão ser dirigidas ao e-mail jump@portodigital.org. O NGPD, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

ANEXO I - ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO

O vídeo com a apresentação da proposta deverá ter até três minutos (3') de duração e ser publicado em qualquer plataforma de carregamento e compartilhamento de vídeos (*Youtube, Vimeo, etc.*).

O link do vídeo deve ser informado em campo específico do formulário eletrônico e estar ativo no momento da avaliação. Caso haja algum problema e o vídeo não consiga ser acessado, o empreendimento será desclassificado.

Para uma melhor apresentação e consequente avaliação da sua proposta, recomenda-se que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida.

Fica a critério dos proponentes a utilização de recursos de edição do vídeo, desde que o tempo total não exceda 3 minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Abaixo, apresentamos os pontos obrigatórios a serem apresentados no vídeo:



1. **Qual o seu produto / serviço?** Descreva o que é o seu produto ou serviço. Evite termos genéricos. Explique o que seu produto faz. Que valor entrega para seu cliente.
2. **Quais tecnologias estão associadas ao seu produto ou serviço?** Fale sobre as tecnologias que você utilizará em sua solução.
3. **Qual o problema que está resolvendo / oportunidade de negócio que está buscando?** Fale de forma objetiva sobre o problema ou oportunidade de negócio e o segmento de clientes (público-alvo) para o qual está oferecendo seu produto / serviço).
4. **Qual o panorama do mercado em que pretende atuar?** Considerando o seu segmento de clientes (público-alvo), qual o tamanho do seu mercado em escala local, regional, nacional e internacional? Quem e quantos são e onde estão seus potenciais clientes?
5. **Como pretende penetrar no mercado e defendê-lo de outros competidores?** Fale de forma objetiva como seu empreendimento irá estruturar seu esforço de vendas para alcançar seu público-alvo. Então, diga como pretende defendê-lo de possíveis competidores existentes ou novos que venham a surgir.
6. **Qual o modelo de negócios?** Fale como irá fazer para gerar receita. Como o empreendimento irá ganhar dinheiro?
7. **O que o empreendimento precisa para fazer acontecer?** Pontue o que o empreendimento necessita para fazer seu plano acontecer.
8. **Apresentação do Time.** Apresente o time de fundadoras, destacando de forma breve formação, experiência e quais serão as responsabilidades e atribuições de cada componente no empreendimento.

Vale salientar que o vídeo é uma excelente oportunidade para apresentar o que não coube no formulário, portanto, faça bom proveito deste recurso.